ACHOU
DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA

Pregão Eletrônico nº 043/2026 – Processo Administrativo nº 3.324/2026
Lote 10 – Brinquedos, jogos e materiais pedagógicos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.529.824/0001-80, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, nº 927, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-150, endereço eletrônico achoucomercio@gmail.com, neste ato representada por Sandro Valério Santos Rosa, vem apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** quanto às especificações dos itens do Lote 10 do Termo de Referência, pelas razões a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido é apresentado dentro do prazo fixado pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021, reproduzido no item 19.1 do edital, considerando que a abertura do certame está marcada para as 08h do dia 11/11/2026:

> "Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
> Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame."

II – DA FINALIDADE DO PEDIDO

O Lote 10 reúne sete itens, com valor total estimado de R$ 342.252,00, e será disputado pelo valor global. A proposta ajustada, contudo, deverá discriminar os preços unitários de cada item (item 10.1 do edital) e conter a descrição detalhada do produto, a marca e o modelo de cada item, com catálogo ou ficha técnica (item 7.1, alíneas "b" e "d"). As especificações ofertadas vinculam o licitante (item 7.2), e a cotação de opção de produto acarreta desclassificação (item 9.1, alínea "c"). A formulação da proposta depende, portanto, de

especificações que permitam identificar o produto pretendido, como exige o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

> "§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso."

Não se trata de questionar a classificação dos itens como bens comuns, adotada no item 5.1 do Termo de Referência. O que se busca é obter as informações sem as quais não é possível escolher o produto, indicar marca e modelo e compor o preço unitário com segurança. O próprio Termo de Referência, no item 6.5, prevê que divergências nas especificações sejam dirimidas antes da sessão, mediante pedido de esclarecimento, "com retificação do edital quando necessária". Havendo retificação, incide o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

> "§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."

III – DOS ITENS 1 E 2 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS VARIADOS E FAMÍLIA TERAPÊUTICA

O item 1 tem como descrição integral "BRINQUEDOS pedagógicos variados", para 650 unidades a R$ 43,85, totalizando R$ 28.502,50. A descrição não informa o tipo de brinquedo, o material, as dimensões, a faixa etária nem a finalidade pedagógica. Solicita-se que a Administração indique quais brinquedos compõem o item, com essas características, e esclareça se as 650 unidades corresponderão a um único modelo ou a modelos diferentes. Nesta última hipótese, solicita-se informar em que proporção e se a proposta poderá indicar mais de uma marca ou modelo para o mesmo item sem que isso configure proposta alternativa para os fins do item 9.1, alínea "c".

O item 2 tem como descrição apenas "FAMÍLIA TERAPÊUTICA", para 580 unidades a R$ 245,84, totalizando R$ 142.587,20. Esse valor corresponde a aproximadamente 41,7% do

lote, e o descritivo não contém nenhuma característica técnica além da denominação do produto. Solicita-se que a Administração especifique a composição do item, com o número e a identificação das figuras que o integram, o material, as dimensões mínimas, o acabamento, a faixa etária indicada e a forma de acondicionamento.

IV – DOS ITENS 3 E 4 – QUEBRA-CABEÇAS

O item 3 descreve "QUEBRA CABEÇAS, com peças grandes, indicado para idade de 11 a 16 anos", para 620 jogos a R$ 79,43, totalizando R$ 49.246,60. A expressão "peças grandes" não traz medida que permita aferir o atendimento, e o descritivo não informa a quantidade de peças, as dimensões do jogo montado, o material nem o tema. Solicita-se a indicação desses parâmetros e o esclarecimento de se os 620 jogos serão de um mesmo modelo ou de modelos distintos.

O item 4 descreve "SAÚDE E HIGIENE QUEBRA-CABEÇA", em MDF, com "NUMERO DE PEÇAS 04; MEDINDO 200 X 200 X 6 MM (CADA)" e embalagem em madeira de "240 X 240 X 100 MM", para 50 jogos a R$ 108,63, totalizando R$ 5.431,50. Considerando essas medidas, solicita-se esclarecer se o produto corresponde a quatro placas ou quebra-cabeças independentes ou a um único quebra-cabeça composto por quatro peças. Solicita-se, ainda, informar as dimensões do produto montado, a quantidade de peças que integra cada jogo e as situações temáticas que deverão ser representadas.

V – DOS ITENS 5, 6 E 7 – JOGOS DE TABULEIRO, LIVROS E FANTOCHES

O item 5 descreve "JOGOS DE TABULEIRO, contendo um dado e peças para dois ou mais participantes", para 620 unidades a R$ 74,34, totalizando R$ 46.090,80. Solicita-se a indicação do jogo ou dos jogos pretendidos, com a finalidade pedagógica, as dimensões e o material do tabuleiro e a quantidade de componentes, bem como o esclarecimento de se as 620 unidades serão de um único jogo ou de jogos diferentes.

O item 6 descreve "Livro de histórias infantís", para 660 unidades a R$ 15,99, totalizando R$ 10.553,40. Solicita-se a indicação da faixa etária, do número mínimo de páginas, do formato, do tipo de capa e acabamento, do tipo de ilustração e dos temas, bem como o

esclarecimento de se as 660 unidades corresponderão a um mesmo título ou a títulos diversos e, nesse caso, em que quantidade mínima de títulos.

O item 7 descreve “FANTOCHES TEMAS DIVERSOS Conjunto Confeccionado em feltro, Acondicionado em embalagem plástica”, para 640 conjuntos a R$ 93,50, totalizando R$ 59.840,00. Como a unidade de fornecimento é o conjunto, solicita-se informar a quantidade de fantoches por conjunto, o tipo e as dimensões mínimas, os temas ou personagens pretendidos e se cada conjunto deverá reunir um único tema ou temas distintos.

VI – DA DEFINIÇÃO DOS MODELOS, TEMAS E TÍTULOS A SEREM ENTREGUES

Nos itens 1, 3, 5, 6 e 7, a descrição admite modelos, temas ou títulos variados, e o fornecimento será parcelado mediante ordens das Secretarias requisitantes (item 6.2 do Termo de Referência e Cláusula Nona da minuta contratual). Como as especificações da proposta vinculam o licitante (item 7.2), é necessário saber, antes da formação do preço, quem definirá os produtos efetivamente entregues. Solicita-se esclarecer se a escolha dos modelos, temas e títulos caberá à contratada, desde que atendidas as especificações técnicas, ou se será feita pela Administração no momento da solicitação de fornecimento. Nesta última hipótese, solicita-se informar os critérios e os quantitativos que serão utilizados para essa definição.

VII – DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DAS REFERÊNCIAS DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Termo de Referência exige expressamente certificação do INMETRO em itens de outros lotes, como o apagador e o apontador do Lote 1, a espuma vinílica do Lote 6, os pincéis do Lote 8 e as tesouras do Lote 9. Nada dispõe, porém, quanto ao Lote 10, composto de brinquedos, jogos e fantoches. Solicita-se esclarecer quais itens do Lote 10 estão sujeitos à certificação compulsória do INMETRO, conforme a regulamentação aplicável, e em qual fase deverá ser comprovada a regularidade dos produtos ofertados, se com a proposta, na aceitação ou na entrega.

Além disso, o item 20.1 do Termo de Referência remete a fundamentação da contratação ao Estudo Técnico Preliminar, que não consta entre os anexos do item 21.9 do edital. Solicita-

se informar quais características técnicas e referências de produtos foram consideradas na definição dos preços estimados dos itens do Lote 10, especialmente daqueles cujas descrições não permitem identificar com precisão o material pretendido, como os itens 1 e 2.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o recebimento e a resposta do presente pedido, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, com divulgação no sítio eletrônico oficial e no sistema da BLL, solicitando-se: a) esclarecimentos específicos e individualizados sobre as características técnicas e a composição dos sete itens do Lote 10, conforme os questionamentos formulados; b) o esclarecimento dos critérios de definição dos modelos, temas e títulos a serem fornecidos, das certificações aplicáveis e das referências técnicas utilizadas na estimativa de preços; e c) caso as respostas impliquem complementação ou alteração das especificações que afetem a formulação das propostas, a atualização do Termo de Referência por errata, com nova divulgação e observância dos prazos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Curitiba/PR, 05 de novembro de 2026.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:48529824000180

Assinado de forma digital por ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:48529824000180
Dados: 2026.11.05 10:26:52 -03'00'

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 48.529.824/0001-80